



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL**  
 Gerência de Contratos  
 Núcleo de Formalização

Ata de Registro de Preços n.º 142/2021

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS**  
**PROCESSO Nº 157/2020**  
**Nº PREGÃO 1572020**

**ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 142/2021**

Nos termos do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF, a presente ata tem por objetivo o registro de preços por até 12 meses, podendo ser prorrogada, no máximo uma vez, por igual período, para eventual contratação/aquisição do objeto especificado no Elemento Técnico, anexo ao Ato Convocatório do Pregão em referência, que é parte integrante desta Ata, assim como a (s) proposta (s) vencedora (s), desde que pesquisa de mercado demonstre que o preço se mantém vantajoso, conforme previsto no art. 15 do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF.:

Empresa: **Medefe Produtos Medicos Hospitalares Ltda**

CNPJ: **25.463.374/0001-74**

Item	Código	Descrição	Unid	Qtde	Marca	Qtde. Emb.	Valor unitário R\$	Valor total R\$
2	413	FILME ADESIVO TRANSPARENTE NAO ESTERIL. APLICAÇÃO: IMPERMEABILIZAÇÃO NA COBERTURA SECUNDÁRIA DE LESÕES. COMPOSIÇÃO: FILME DE POLIURETANO, NÃO ESTÉRIL E ADESIVO HIPOALERGÊNICO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DIMENSÕES DE 10CMX10M, APROXIMADAMENTE. APRESENTAÇÃO: ROLO ACONDICIONADO EM CAIXA.	UNIDADE	12.000	COPERTINA	1	65,00	780.000,00
4	452	CURATIVO COM FILME TRANSPARENTE PARA CATETER VASCULAR 7 CM X 8 CM (+ OU - 1 CM), ESTÉRIL. APLICAÇÃO: COBERTURA DE INSERÇÃO DE CATETER VASCULAR. MATERIAL: PELÍCULA TRANSPARENTE COM ADESIVO HIPOALERGÊNICO, FENESTRA AERADA E FITA ESTABILIZADORA ESTÉRIL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: IMPERMEÁVEL À ÁGUA E COM BARREIRA BACTERIANA, PERMEÁVEL AO OXIGÊNIO E AO VAPOR DA ÁGUA. APRESENTAÇÃO: EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	UNIDADE	480.000	COPERTINA	1	1,39	667.200,00
<b>Total geral R\$</b>								<b>1.447.200,00</b>

**DISPOSIÇÕES FINAIS**

A Administração ou gerenciamento da presente Ata caberá à Gerência responsável pela emissão da ordem de fornecimento.

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações do IGESDF e da empresa registrada, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Ato Convocatório e no Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF.

<b>GISLEI MORAIS DE OLIVEIRA</b> Diretor Presidente
Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal 

<b>CLAÚDIO JOSÉ DOS SANTOS</b> CPF: 035.501.499-80
<b>MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA</b>



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO JOSE DOS SANTOS, RG nº83005793 - SSP-PR, Usuário Externo**, em 15/10/2021, às 11:43, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GISLEI MORAIS DE OLIVEIRA - Matr.0001061-5, Diretor(a)-Presidente**, em 25/10/2021, às 16:19, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=72052390)  
verificador= **72052390** código CRC= **75A3F74B**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SMHS - Área Especial - Quadra 101 - Brasília - DF - Bairro asa sul - CEP 70335900 - DF

35508900